

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7666/2025.
De 15 de janeiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2025 - Data: de 15
de janeiro de 2025.**

Súmula: “Torna sem efeito o parágrafo 8º do Decreto Municipal n. 7664, de 14 de janeiro de 2025, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.240/2025:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o parágrafo 8º, do Decreto n. 7664, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.15 18:20:43
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**